

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0,60

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

## Diário do Executivo

### GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 17.466, DE 31 DE JULHO DE 1947

## RETIFICAÇÃO

No art. 2.º, onde se lê:  
 "...mediante atestado de frequência encaminhado ao Departamento de Ordem Política e Social pela Diretoria Geral da Secretaria da Segurança Pública".  
 leia-se:  
 "...mediante atestado de frequência encaminhado ao Departamento de Ordem Política e Social pela Diretoria Geral da Secretaria da Segurança Pública".

DECRETO N. 17.467, DE 31 DE JULHO DE 1947

## Dispõe sobre lotação de cargos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

## Decreta:

Artigo 1.º — Ficam lotados no Colégio Estadual e Escola Normal de Ribeirão Preto, do Departamento de Educação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, 2 (dois) cargos da carreira de Inspetor de Alunos da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, que figuram como vagos, criados pelo decreto-lei n. 16.440, de 6 de dezembro de 1946.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 31 de julho de 1947

ADHEMAR DE BARROS  
 Fernando de Azevedo

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 31 de julho de 1947.

Cassiano Ricardo,  
 Diretor Geral.

DECRETO N. 17.468, DE 31 DE JULHO DE 1947

## Dispõe sobre lotação de cargo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

## Decreta:

Artigo 1.º — Fica lotado na Escola Normal e Ginásio Estadual de Caçapava, do Departamento de Educação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, 1 (um) cargo provisório da carreira de Inspetor de Alunos, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, que figura como vago, criado pelo decreto-lei n. 17.066, de 8 de março de 1947.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 31 de julho de 1947

ADHEMAR DE BARROS  
 Fernando de Azevedo

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 31 de julho de 1947.

Cassiano Ricardo,  
 Diretor Geral.

## DEPARTAMENTO DA RECEITA

RUA 15 DE NOVEMBRO, 228

|                     |                                |          |        |
|---------------------|--------------------------------|----------|--------|
| G. R. ...           | 11.º Andar                     | Telefone | 3-4653 |
| R. 1 Gabinete       | 9.º Andar                      | Telefone | 3-5632 |
| R. 11               | 8.º Andar                      | Telefone | 3-5705 |
| R. 12               | 9.º Andar                      | Telefone | 3-5703 |
| R. 13               | 8.º Andar                      | Telefone | 3-5923 |
| R. 2 Gabinete       | 7.º Andar                      | Telefone | 3-1743 |
| R. 21               | 7.º Andar                      | Telefone | 3-5633 |
| R. 22               | 8.º Andar                      | Telefone | 3-5633 |
| R. 23               | 7.º Andar                      | Telefone | 3-5641 |
| R. 24               | 8.º Andar                      | Telefone | 3-4576 |
| R. 4 Gabinete       | 11.º Andar                     | Telefone | 3-3720 |
| R. 41               | 10.º Andar                     | Telefone | 3-5631 |
| R. 42               | 10.º Andar                     | Telefone | 3-5631 |
| R. 5                | 9.º Andar                      | Telefone | 3-4583 |
| R. 6                | 11.º Andar                     | Telefone | 3-5745 |
| 2.ª Inspetoria Sup. | 7.º Andar                      | Telefone | 3-1253 |
| R. 3                | Alameda Barão de Limeira, 1130 | Telefone | 5-4453 |
| R. 31               | Alameda Barão de Limeira, 1130 | Telefone | 5-4431 |

## PALÁCIO DO GOVERNO

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos dos artigos 41 e 96, item IX, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

RESOLVE autorizar o afastamento do sr. Mário Seaff, Diretor, padrão "S", em comissão, lotado no Tribunal de Contas do Estado, para, enquanto durarem os trabalhos legislativos a que se refere o art. 3.º, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 1.º de agosto de 1947.

ADHEMAR DE BARROS  
 Genésio de Almeida Moura.

## SECRETARIA DO GOVERNO

DECRETOS DE 21 DE JULHO DE 1947, LAVRADOS NA REPARTIÇÃO DO SERVIÇO CIVIL

## SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO

## Nomeando:

— de acordo com o artigo 16, item IV, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,  
 Regina Helena de Campos Aragão para exercer, interinamente, cargo provisório da classe H da carreira de Escriturário, da P.P. III do Q.G., na vaga decorrente do falecimento de João Clímaco Cesar, ficando lotada na Diretoria Geral da S.E., em claro resultante da remoção de Edson Campos Schiavo.  
 Tornando sem efeito:

— tendo em vista o que consta do processo n. 8.629-47-R.S.C.,

O decreto de 8 de julho de 1947, publicado no "D.O." de 9 do mesmo mês, na parte que nomeou, de acordo com o artigo 16, item IV, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, Ruth de Campos Aragão para exercer, interinamente, cargo provisório da classe H da carreira de Escriturário da P.P. III do Q.G., lotado na Diretoria Geral da S.E.

DECRETOS DE 30 DE JULHO DE 1947, LAVRADOS NA REPARTIÇÃO DO SERVIÇO CIVIL

## SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

## Exonerando, por ter sido nomeado para outro cargo:

— tendo em vista o que consta do processo n. 8.656-47-D.S.P.

José Pedro Souza Lima de cargo da classe H da carreira de Escriturário, da P.P. III do Q.G., lotado no Departamento de Estradas de Rodagem da S.V..

## Nomeando:

— de acordo com o artigo 16, item IV, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,  
 Lourenço Granato Neto para exercer, interinamente, cargo provisório da classe H da carreira de Escriturário da P.P. III do Q.G., em vaga decorrente da transformação operada pelo decreto-lei n. 16.599, de 30 de dezembro de 1946, ficando lotado na Diretoria Geral da S.V., em claro, ainda não preenchido.

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1947, LAVRADO NA REPARTIÇÃO DO SERVIÇO CIVIL

## SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO

## Nomeando:

— de acordo com o artigo 15, item IV, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,  
 Manuel Trujillo para, exercer interinamente, cargo provisório da classe H da carreira de Inspetor de Alunos, da P.F. III do Q.G., em vaga decorrente da transformação operada pelo decreto-lei n. 16.599, de 30 de dezembro de 1946, ficando lotado no Ginásio Estadual de São Joaquim da Barra, do Departamento de Educação, da S.E., em claro ainda não preenchido.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DECRETO DE 30 DE JULHO ÚLTIMO

## Retificação:

Nomeando, em conformidade com o artigo 90 da Constituição do Estado, o Dr. Benedito Castrucci, Professor Catedrático, padrão "S", do G. II, da PP. do Quadro da Universidade, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (IX cadeira - Geometria Analítica, Projetiva e Descritiva), para reger, interinamente e a partir de 11 de junho p. a II cadeira da Escola P. II-técnica. (Geometria Analítica e Projetiva), na vaga do falecido Professor Giacomo Albenese, nos termos do art. 16, inciso IV, do Dec. lei 12.273, de 28.10.41, correndo a despesa pela verba 213.011 do orçamento vigente.

## SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Decretos de 1 de agosto de 1947.

Foi exonerado nos termos do artigo 93 § 1.º letra b, do decreto-lei n. 12.273 de 28.10.41 o dr. Henrique Mattoso Sampaio Corrêa, médico, padrão P, lotado na Seção de Epidemiologia e Profilaxia Gerais, do Departamento de Saúde, do cargo de Diretor, em comissão, padrão T, lotado na mesma Seção.

Foi nomeado nos termos do artigo 16 n.º 1, do decreto-lei n. 12.273 de 28.10.41 o sr. dr. Mario Nunes Marcondes, médico, padrão P, lotado na Seção de Epidemiologia e Profilaxia Gerais, para exercer, em comissão o cargo de Diretor, padrão T, lotado na mesma Seção, na vaga verificada com a exoneração do dr. Henrique Mattoso Sampaio Corrêa, por decreto desta data.

Foi declarado a disponibilidade da Diretoria Geral do Departamento de Saúde, de acordo com o artigo 41 § único do decreto-lei n. 12.273 de 28.10.41, pelo prazo de um ano, afim de exercer funções inerentes ao seu cargo, o sr. dr. Henrique Mattoso Sampaio Corrêa, médico, padrão P, lotado na Seção de Epidemiologia e Profilaxia Gerais, do Departamento de Saúde.

## VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 30 DE JULHO ÚLTIMO

## Concedendo:

Nos termos do art. 98 da Constituição Estadual, combinado com o art. 3 de ato das Disposições Transitórias:

ao sr. Pedro Novais, Escriturário, Classe E, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, o acréscimo da 6.ª parte aos seus vencimentos, em virtude de ter o funcionário provado, por título de liquidação de tempo de serviço n. 557, Proc. G-13.501-41, expedido pela Secretaria da Fazenda do Estado, contar mais de 25 anos de efetivo exercício;

ao sr. Alfredo Fowler, Desenhista, classe N, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, a incorporação de mais a 6.ª parte aos seus vencimentos, em virtude de ter o funcionário provado por título de liquidação de tempo de serviço n. 1414 G-26.371-39 expedido pela Secretaria da Fazenda do Estado contar mais de 25 anos de efetivo exercício;

ao sr. José D'Almeida Cruz, Escriturário, Classe H, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, o acréscimo da 6.ª parte aos seus vencimentos, em virtude de ter o funcionário provado, por título de liquidação de tempo de serviço n. 372, Proc. G-13.070-46, expedido pela Secretaria da Fazenda do Estado, contar mais de 25 anos de efetivo exercício.

Nos termos da alínea "b" do artigo 146 do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, ao sr. Adalberto Cardoso Paranhos, Engenheiro, Classe P, da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado no DER, 60 (sessenta) dias de licença, para tratamento de saúde, nos termos dos arts. 155 e 165 do decreto-lei n. 12.273, de 28.10.41, a partir de 16 de julho de 1947, sendo 30 dias "ex-offício".

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RUA 7 DE ABRIL, N. 151

## APARELHOS TELEFONICOS

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| GABINETE DA PRESIDENCIA   | 6 6217 |
| GABINETE DO SECRETARIO    | 6 6218 |
| GABINETE DA 1.ª DIRETORIA | 6 7662 |
| GABINETE DA 2.ª DIRETORIA | 6 6054 |
| ALMOXARIFADO              | 6 5052 |
| ARQUIVO                   | 6 6653 |
| CONTABILIDADE             | 6 7663 |
| ESTATISTICA               | 6 6053 |
| EXPEDIENTE E PROTOCOLO    | 6 7051 |
| FICHARIO GERAL            | 6 6051 |
| PESSOAL                   | 6 6052 |
| PORTARIA                  | 6 6051 |
| PROCESSO                  | 6 6154 |